



Câmara Municipal de Piedade  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Lei nº 4.952, de 05 de março de 2026

### **Dá denominação de Rua Rosario Prestes de Oliveira, localizada na Vila Maria.**

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A primeira travessa da Rua Maria Sateriana, localizada no lado esquerdo no sentido centro-bairro, que faz ligação com a Viela Emilio Vieira Cruz, na Vila Maria, passa a ter a seguinte denominação:

#### **“Rua Rosario Prestes de Oliveira.”**

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 5 de março de 2026.

**Renaldo Correa da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Autoria do projeto: Vereador Jeferson Donisete Cardoso